



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 02 , DE 2021 AO PROJETO DE LEI N° 116 DE 2021

Emenda Aditiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 20/09/21  
*[Assinatura]*  
Protocolo

Acrescenta o inciso XIV ao Programa de Governo 3, Anexo II da presente Lei, que terá a seguinte redação:

“XIV. Campanhas Educativas.”

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Em 20 de setembro de 2021.

*[Assinatura]*  
**Professora Liliam**  
Vereadora/PT

Justificativa

Após verificarmos que não consta no referido Programa a previsão de campanhas educativas, as quais se fazem tão necessárias no momento atual, o qual estamos atravessando o enfrentamento a uma pandemia, é de suma importância que haja a inclusão de campanhas educativas para a sociedade em geral.

Sendo o que tinha para o presente, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

